MOÇÃO Nº 249/2020

*Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor governador João Dória, para admissão da reabertura das igrejas em Santa Bárbara D’ Oeste -SP*

Senhor Prefeito,

CONSIDERANDO-SE que, o surgimento do Novo Corona vírus e a sua rápida disseminação mundial preocupam muitos brasileiros, que recorrem para se proteger, através de diversas medidas, e acompanham a evolução dos casos aqui no Brasil e pelo mundo. Foi no mês de março que a Organização Mundial da Saúde (OMS) definiu o surto da doença COVIDE-19 como pandemia, ou seja, uma disseminação de uma doença que atinge países e continentes. Desde então, tão rapidamente, estamos nos vendo mergulhados em uma crise. Esta crise é, antes de tudo, uma crise de saúde pública que forçou governos a tomarem medidas para proteger as vidas de suas populações. Essas medidas, entre outras, são evitar aglomerações, diminuir o contato social, isolamento de grupos de risco;

CONSIDERANDO-SE que, dentre essas medidas, houve fechamento temporário das igrejas, e devido ao isolamento social, as pessoas estão sofrendo de crises de ansiedade, ataques de pânico, além de aumentar o risco de suicídio, sabemos que essas são doenças que além de tratamento médico, precisam de tratamentos espirituais.

CONSIDERANDO-SE que, a urgência e a necessidade de garantirmos a saúde mental e espiritual da população, este vereador entende que, dentro da oportunidade e conveniência, sem ferir a legislação vigente, é necessário estudo para reabertura das igrejas, garantindo, ainda, o direito a religiosidade de cada um, admitindo ações sanitárias de segurança. Encaminho ao governo um apelo para que, junto ao seu gabinete de crise contra o Covid-19, estabeleça medidas de orientação e fiscalização para que as igrejas possam voltar a ter seus cultos, em acordo com regras rígidas de segurança. Esclareço que não estou a defender uma liberação geral e sem controle, porque sabemos que é preciso ter e mudar hábitos a fim de deter a propagação do vírus.

CONSIDERANDO-SE, neste momento de elevada inquietação, em que a comunhão de esforços se torna ainda mais necessária, contamos com a sensibilidade do governo estadual para superação da crise que enfrentamos, e que a adoção das providências seja célere a fim de garantir o enfrentamento dos desafios.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, manifesta apelo ao Excelentíssimo governador João Dória, para admissão da reabertura das igrejas em Santa Bárbara D’Oeste-SP, encaminhando cópia ao Palácio dos Bandeirantes, localizado a Av. Morumbi, 4500 - Morumbi, São Paulo - SP, 05650-905.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de maio de 2020.

Carlos Fontes

-Vereador-

PSL – Líder da Bancada